

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

**PROAD nº 20022/2019**

**Pedido de Empenho nº 171/2019**

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: **R\$ 1.540,00**

**Credor: Leandro Collaço Marques (Doc. 3)**

CPF: █████.273.968-█████

**Objeto: Contratação de palestrante - Escola Judicial.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratação do Senhor LEANDRO COLLAÇO MARQUES para atuar como instrutor em etapa presencial do curso "Formação de mediadores – 2º semestre de 2019", nos dias 12 e 13 de novembro de 2019, somando 7 horas-aula.	01	1.540,00	<b>1.540,00</b>
<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos</b>			

**Prazo de pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após a apresentação de recibo, devidamente certificado, na sede deste E. Tribunal.

**Observações:** Contato com o Sr. Diego Dotto de Moraes, na Escola Judicial, pelo telefone (19) 3236-2100, ramal 1070, de segunda a sexta-feira, a partir das 10 horas.

**Lei Orçamentária:** Lei nº 13.808/2019, de 15/01/2019.

**Enquadramento Legal:** Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI - CD.

**Justificativa:** A presente contratação é amparada pelo Ato Regulamentar GP-EJ nº 04/2012. Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 01); 02) o valor de contratação está de acordo com o disposto na tabela anexada no documento 6; 03) há parecer referencial da Assessoria Jurídica (doc. 8); 04) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Campinas, 02 de outubro de 2019.

(a) KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA  
Assistente-Chefe da Seção de Compras

KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA  
ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON  
MONICA LATERZA LOPES

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

**PROAD nº 20022/2019**

**Pedido de Empenho nº 171/2019**

---

**Reconheço.**

(a) MÔNICA LATERZA LOPES  
Coordenadora de Compras

---

**Ratifico. À Secretaria Orçamento e Finanças.**

(a) ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON  
Secretária da Administração

---